



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 5/2016 -----

-----Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 2 de março de 2015, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.586.994,63 € (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro euros e sessenta e três cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir neste período da ordem do dia, pelo que o mesmo prosseguiu a sua intervenção apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 4, DA REUNIÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária realizada no 18 de fevereiro de 2016 (ATA N.º 4/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:-----

3.2.1 - CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - "1.ª RODA FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA"-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento com o registo de entrada nº 2327, de 15 de fevereiro de 2016, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital do pagamento das taxas devidas pela emissão do licenciamento da manifestação desportiva designada “1.ª Roda Festa do Queijo da Serra da Estrela – Oliveira do Hospital”, a ter lugar no dia 6 de março de 2016, no valor total de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos).-----

3.2.2 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE - "10.ª MARATONA BTT LAZER"-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento com o registo de entrada nº 449, de 12 de janeiro de 2016, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Recreativa e Cultural Catraiese do pagamento das taxas devidas pela emissão do licenciamento da manifestação desportiva designada “10.ª Maratona BTT Lazer”, a ter lugar no dia 6 de março de 2016, no valor total de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos).-----

3.2.3 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE - "1.º TRAIL BTT LAZER"-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento com o registo de entrada nº 451, de 12 de janeiro de 2016, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Recreativa e Cultural Catraiese do pagamento das taxas devidas pela emissão do licenciamento da manifestação desportiva designada “1.º Trail BTT Lazer”, a ter lugar no dia 6 de março de 2016, no valor total de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos).---

-----O vereador João Brito felicitou a Associação Recreativa e Cultural Catraiese pelo desempenho e pelas iniciativas que tem vindo a promover nos últimos tempos.-----

-----Os restantes membros do órgão executivo associaram-se às felicitações endereçadas pelo vereador João Brito à Associação Recreativa e Cultural Catraiese.-----

3.3 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ARTIGO 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO:-----

3.3.1 - "FRANCISCO PIMENTEL, VARANDAS E ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL" - EMISSÃO DE PARECER-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.A.G.F./DOC.2

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 29 de fevereiro de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no art.º 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para “Contestação do Processo n.º 39/16.4BECTB”, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a “Francisco Pimentel, Varandas e Associados, Sociedade de Advogados, RL”. -----

-----Depois de questionado pelo vereador João Brito, o Presidente da Câmara esclareceu que a referida contratação tem por objetivo avançar com um processo de contestação do processo relativo à faturação da Águas do Zêzere e Côa, correspondente às despesas de tratamento de águas residuais no Município de Oliveira do Hospital. Esclareceu ainda que a contratação do Advogado em apreço se deve à experiência na resolução deste tipo de questões uma vez que também ele já defendeu em Tribunal outros Municípios com processos semelhantes. -----

3.3.2 - "COOPERATIVA RÁDIO BOA NOVA" - EMISSÃO DE PARECER-----

D.A.G.F./DOC.3

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 29 de fevereiro de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para “Promoção e Divulgação de todos os eventos de cariz económico, educacional, cultural, desportivo e social”, de março a dezembro de 2016, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a “Cooperativa Rádio Boa Nova, CRL”. -----

3.3.3 - CESAB - CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE - RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO-----

D.A.G.F./DOC.4

-----Tendo presente a informação da Equipa Multidisciplinar do Setor de Águas e Saneamento, com o registo de entrada número 2599, de 19 de fevereiro de 2016, sobre o assunto em epígrafe, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, fazer uma adenda à ata da reunião camarária de 7 de janeiro de 2016, no sentido de retificar a deliberação relativa ao ponto 3.12 - A) CESAB – CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE, para que onde consta “...*mediante contratação in house por via do artigo 5º, nº 2, do CCP, no valor estimado de 21.242,10 € (vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois euros e dez cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, à empresa “CESAB – Centro de Serviços do Ambiente”,* passe a constar “...*mediante contratação in house por via do artigo 5º, nº 2, do CCP, no valor estimado de 22.129,40 € (vinte e dois mil, cento e vinte e nove euros e quarenta cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, à empresa “CESAB – Centro de Serviços do Ambiente”*”. -----

3.4 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE MARÇO DE 2016-----

D.A.G.F./DOC.5



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nos termos do disposto no nº 1, do artigo 7º, da Lei nº 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de março de 2016, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.5 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE INICIATIVAS PROMOVIDAS POR INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, HUMANITÁRIAS, DESPORTIVAS, RECREATIVAS, CULTURAIS E SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----
-----as iniciativas promovidas pelas instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários estimulam, na área do município, as atividades locais de interesse e mérito económico, social, cultural e desportivo;-----
-----tem sido política da Câmara Municipal isentar pontualmente aquelas entidades do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de tais atividades;-----
-----por razões de sistematização e simplificação de procedimentos se torna aconselhável a propositura de concessão de uma isenção genérica do pagamento das taxas devidas por tais licenciamentos, sem prejuízo da observância das normas legais aplicáveis, designadamente da necessidade dos mesmos serem previamente requeridos;-----
-----proponho que, nos termos do disposto no art.º 8.º, n.º 2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais e de acordo a proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais relativamente a tributos próprios aprovada na sessão de 11 de dezembro da Assembleia Municipal, a Câmara delibere:-----
-----1 - Isentar as referidas entidades que o requeiram, durante o ano de 2016, do pagamento de taxas devidas pelas licenças de: instalação e funcionamento de recintos improvisados, especial de ruído, para realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos e para utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos;-----
-----2 - Informar todas aquelas entidades que devem requerer previamente e dentro dos prazos regulamentares os referidos licenciamentos, a fim de serem sujeitos à apreciação dos serviços e posterior aprovação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos legais.”-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

A) ENTIDADES:-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GRAMAÇOS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva de Gramaços**, um subsídio no montante de **11.400,00 € (onze mil e quatrocentos euros)**, como complemento ao subsídio já atribuído em reunião ordinária



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

realizada no dia 15 de outubro de 2015, destinado ao pagamento de quatro prestações do empréstimo contraído junto do Banco Santander Totta, para financiamento das obras a realizar na sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-2) FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fundação Aurélio Amaro Diniz**, um subsídio no montante de **6.000,00 € (seis mil euros)**, como participação nas despesas tida com a atividade desenvolvida pela Unidade Móvel de Saúde, no período de 9 de julho a 10 de novembro de 2015, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-3) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL DE PENALVA DE ALVA-

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro de Desenvolvimento Sócio Cultural de Penalva de Alva**, um subsídio no montante de **1.854,02 € (mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e dois cêntimos)**, para fazer face a despesas de funcionamento, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-4) CONFRARIA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta, com o registo de entrada número 3068, de 1 de março de 2016, remetida pela entidade acima identificada, a solicitar apoio financeiro, a título de participação nas despesas inerentes à participação das Confrarias convidadas para a XXV Festa do Queijo Serra da Estrela e bem assim como apoio à realização de outras iniciativas a desenvolver ao longo do ano. -----

----- A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir à Confraria do Queijo Serra da Estrela, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

3.7.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.6



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 13 e 26 de fevereiro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.7.2 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS EM PRESTAÇÕES-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 2895, de 25 de fevereiro de 2016, apresentado pelos Srs. Daniel Mendes Prata da Silva e Manuel da Conceição Pereira, na qualidade de proprietários da empresa Habioliveira – Construções, Lda., a solicitar autorização para efetuarem o pagamento do valor de 4.955,59 € (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), relativo a taxas urbanísticas devidas pela “...*manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas referente ao processo n.º 02/164/2008*” – alteração de loteamento, em doze prestações mensais, a Câmara Municipal tendo em conta o interesse público na manutenção dos postos de trabalhos inerentes à presente alteração de loteamento correlacionados com a empresa em causa e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 17.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, autorizar o pagamento do referido montante, em doze prestações mensais, sem juros.-----

3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

3.8.1 - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 503-1 LAGOS DA BEIRA - LAJEOSA" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO-----

D.I.O.M./DOC.7

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artº 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação técnica que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de "BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 503-1 LAGOS DA BEIRA - LAJEOSA", cujo orçamento se eleva a 177.025,75 € (cento e setenta e sete mil, vinte e cinco euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores:-----

-----Efetivos:-----

----- Presidente – Engº Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----

----- Vogal – Engº Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior;

----- Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

-----Suplentes:-----

----- Engº Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território;-----

----- Dr.ª Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.8.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO-----

D.I.O.M./DOC.8

-----No seguimento das deliberações camarárias, tomadas em 6 de março e 23 de dezembro de 2014, respetivamente, a Câmara Municipal nos termos do disposto no artº 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação técnica, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA", cujo orçamento se eleva a 250.000,00 € (duzentose cinquenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

-----Efetivos: -----

----- Presidente – Engº Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----

----- Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

----- Vogal – Engº Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----

-----Suplentes: -----

----- Drª. Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior; -----

----- Engº Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território. -----

3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.9

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 de fevereiro e 1 de março de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

3.9.2 - EPAL - GRUPO DE ÁGUAS DE PORTUGAL-----

D.I.O.M./DOC.10

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 2690, de 23 de fevereiro de 2016, remetido pelo Grupo de Águas de Portugal - EPAL, a remeter um quadro resumo, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, em que se incluem, de forma resumida, os resultados obtidos nas análises de amostras recolhidas nos pontos de entrega a este Município, durante o 4.º trimestre de 2015, em conformidade com o “Programa de Monitorização da Qualidade da Água no Sistema de Abastecimento da EPAL”, aprovado por aquela entidade. Mais informa que os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a este Município está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – HELENA ISABEL BRITO RODRIGUES -----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social número 36/GASS, datada de 2 de março de 2016, propôs à Câmara Municipal a atribuição à D. Helena Isabel Brito Rodrigues, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)** para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta, devendo o montante ora atribuído ser convertido em Trabalho Socialmente Necessário, a realizar pela D. Helena Isabel Brito Rodrigues, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária, num total de 156 (cento e cinquenta e seis) horas. -----

4.1.1.2 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA 8 PRESTAÇÕES – PATRICIA MARIA RODRIGUES COELHO -----

D.A.G.F.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Patrícia Maria Guilherme Coelho, residente na localidade de Lajeosa, concelho de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 06/GASS, datada de 14 de janeiro de 2016 e respetiva adenda com o número 56/GASS, de 3 de março de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água relativos ao período de agosto a dezembro de 2015, em nome da consumidora, Maria Cristina R. Guilherme, sua mãe, e bem assim anular o processo de execução fiscal em nome daquela beneficiária, correspondente a uma dívida no âmbito da Ação Social Escolar, relativa aos meses de maio, junho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016, e autorizar a D. Patrícia a proceder ao pagamento faseado das referidas dívidas tendo por base apenas o valor das quantias exequendas, no montante total de 315,46 € (trezentos e quinze euros e quarenta e seis cêntimos), sendo que 123,30 € (cento e vinte e três euros e trinta cêntimos), dizem respeito aos consumos de água e 192,16 € (cento e noventa e dois euros e dezasseis cêntimos) à Ação Social Escolar, em oito (8) prestações mensais, com início no corrente mês de março, conforme o plano seguinte:-----

N.º DA PRESTAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO (acrescida de juros legais)	TIPO DE DÍVIDA
1	41,10 €	Dívida de Água
2	41,10 €	
3	41,10 €	



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4	39,00 €	Dívida de Ação Social Escolar
5	39,00 €	
6	39,00 €	
7	39,00 €	
8	39,16 €	

4.1.1.3 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA – MARIA ASSUNÇÃO MARQUES JESUS -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Maria Assunção Marques Jesus, residente na localidade de Alvoco das Várzeas, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 37/2016/GASS, datada de 1 de março de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal relativo aos consumos de água daquela beneficiária, e autorizar a D. Maria Assunção a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, calculado ao 2.º escalão, no montante de 744,32 € (setecentos e quarenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos) em seis (6) prestações mensais iguais e sucessivas de 124,05 € (cento e vinte e quatro euros e cinco cêntimos), acrescido de juros legais.-----

4.1.1.4 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA – HELENA MARIA JESUS PINHEIRO -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Helena Maria Jesus Pinheiro, residente na localidade de Lourosa, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 32//GASS, datada de 24 de fevereiro de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal relativo aos consumos de água daquela beneficiária, mas que se encontram em nome da sua senhoria, D. Isilda dos Prazeres Alves Marques Rodrigues, e autorizar a D. Helena a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante de 35,24 € (trinta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos) em três (3) prestações mensais, sendo as duas primeiras de 12,00 € (doze euros) e a última de 11,24 € (onze euros e vinte e quatro cêntimos), ambas acrescidas de juros legais, com início no corrente mês de março.-----

4.1.1.5 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA – MARIA DE FÁTIMA SANTOS NUNES FIGUEIREDO-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Maria de Fátima Santos Nunes Figueiredo, residente na localidade de Formarigo, da União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 334/GASS, datada de 24 de fevereiro de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal relativo aos consumos de água daquela beneficiária, no período de 2011 e 2012, e autorizar a D. Maria de Fátima a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

por base apenas o valor da quantia exequenda, calculado à data, no montante de 141,88 € (cento e quarenta e um euros e oitenta e oito cêntimos) em sete (7) prestações mensais, sendo as seis primeiras de 20,00 € (vinte euros) e a última de 21,88 € (vinte e um euros e oitenta e oito cêntimos), ambas acrescidas de juros legais, com início no corrente mês de março. -----

4.1.1.6 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA – CRISTINA MARIA DE CARVALHO-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Cristina Maria de Carvalho, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 33/GASS, datada de 24 de fevereiro de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal relativo aos consumos de água daquela beneficiária, no período de 2013 a 2015, e autorizar a D. Cristina a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, calculado à data, no montante de 95,70 € (noventa e cinco euros e setenta cêntimos) em duas (2) prestações mensais, sendo a primeira de 50,00 € (cinquenta euros) e a última de 45,70 € (quarenta e cinco euros e setenta cêntimos), ambas acrescidas de juros legais, com início no corrente mês de março. -----

4.1.2 – TURISMO – INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença numa reunião da ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, que teve lugar, ontem, dia 2 de março, no IAPMEI – Instituto de Apoio a Pequenas e Médias Empresas e à Invocação, em Lisboa, para tratar de assuntos relacionados com a execução de um projeto e bem assim da sua presença na abertura da BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, que também teve início no dia de ontem, em Lisboa, um momento que contou com a presença do Sr. Presidente do Turismo Centro de Portugal e da Presidente da CCDRC que procedeu à apresentação do Mapa Turístico do Centro. Disse tratar-se de um projeto que no seu entender é muito interessante pois identifica os grandes eventos e as grandes linhas de apoio para o turismo no que se refere ao período de programação de Fundos Comunitários no âmbito do Programa “Portugal 2020”. Ainda no que se refere à BTL fez saber que “dentro daquele que era o espaço do Turismo do Centro Portugal e do espaço dedicado à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, tivemos a oportunidade e aproveitámos para, nos dois espaços, promover e divulgar a “XXV Festa do Queijo Serra da Estrela”. Referiu igualmente que “a mesma ação foi também desenvolvida no stand da Rede das Aldeias do Xisto, ou seja, o Queijo Serra da Estrela foi uma estrela na BTL pois toda gente se mostrou interessada em saber como é que estavam a decorrer os preparativos para a Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital”. Concluiu referindo que “de facto a “XXV Festa do Queijo Serra da Estrela” inundou todos os canais de promoção, ganhando uma visibilidade e uma notoriedade relevantes”. -----

-----O vereador José Francisco Rolo prosseguiu referindo que, no que se refere à obtenção de recursos financeiros para a área do Turismo em Oliveira do Hospital, o Município de Oliveira do Hospital está a trabalhar em vários programas, realçando que “a CCRDC tem aberto concurso para os Programas de Valorização dos Recursos Endógenos, o Município de Oliveira do Hospital no anterior Quadro Comunitário de Apoio foi beneficiário do PROVERE da Rede das Aldeias do Xisto, neste momento está a trabalhar no PROVERE da Rede das Aldeias do Xisto, para o que já foi realizada uma reunião preparatória, que teve lugar no passado dia 25 de fevereiro, na Lousã, para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

conhecer a metodologia de identificação e de sinalização de projetos”. Referiu ainda que “o objetivo visa essencialmente, numa primeira fase, identificar projetos e sinalizá-los junto das entidades líder do consórcio, que no caso da Rede das Aldeias do Xisto é a ADXTUR”. Mais referiu que “o Município de Oliveira do Hospital passou também a ser beneficiário do PROVERE dos Espaços Naturais em que a ADIRAM – Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede das Aldeias de Montanha está a apresentar um consórcio e, neste momento, o Município de Oliveira do Hospital está a participar na elaboração desse consórcio e está também a sinalizar projetos para integração da Rede das Aldeias de Montanha, a qual integra as freguesias de Alvoco das Várzeas e de São Gião”. Realçou que “neste momento, já existe uma listagem de projetos sinalizados de Oliveira do Hospital que será apresentada numa reunião que terá lugar no Centro Dinamizador da Rede das Aldeias de Montanha, em Seia.-----

-----Por último informou a Câmara Municipal da possibilidade de Oliveira do Hospital integrar o consórcio das Termas do Centro, mais uma oportunidade para a obtenção de fundos comunitários destinados ao desenvolvimento de projetos de animação e divulgação turística, ou seja, para a captação de recursos financeiros para o concelho de Oliveira do Hospital. Referiu tratar-se de um trabalho que tem de ser feito nos “bastidores”, em Lisboa, e bem assim na CIM e na CCDRC, razão pela qual considera que é imperioso participar neste tipo de Fóruns, para levar projetos e marcar posição para fazer ouvir a voz de Oliveira do Hospital. Salientou que “só assim é que muitas vezes conseguimos obter os recursos financeiros que permitem executar um conjunto de projetos”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3 - PLANO ANUAL DE FEIRAS PARA 2016 - FEIRAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016 -

D.A.G.F.

-----Na sequência da deliberação camarária de 10 de dezembro de 2015 e tendo presente a informação dos serviços, datada de 26 de fevereiro de 2016, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara Municipal por proposta do vereador José Francisco Rolo consubstanciada no inquérito realizado junto dos respetivos feirantes, deliberou, por unanimidade, alterar a data de realização da feira mensal do mês de março, inicialmente prevista para o dia 27 (domingo) de março, para o dia 28 (segunda-feira) do mesmo mês, por coincidir com o Domingo de Páscoa.-----

4.1.4 - HASTA PÚBLICA DA CONCESSÃO DE LOCAL DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F./DOC.11

-----No seguimento da deliberação camarária de 21 de janeiro de 2016, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo a ata avulsa do ato público de arrematação de Hasta Pública para concessão da Loja Interior n.º 6 do Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, realizado no passado dia 23 de fevereiro de 2016, pelas dez horas, **a qual por ser extensa se dá por inteiramente reproduzida, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de atas da respetiva reunião**, dando conta de que, declarado aberto o referido ato público, foi verificado que não se encontrava presente qualquer interessado na arrematação, pelo que o mesmo foi dado por encerrado pelas dez horas e quinze minutos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.5 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA MULTIUSOS DO MERCADO MUNICIPAL – UNIVERSIDADE SÉNIOR DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente *e-mail*, com o registo de entrada número 8, de 4 de janeiro de 2016, remetido pela entidade supra identificada, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência à Universidade Sénior de Oliveira do Hospital do espaço multiusos existente no Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, para dinamização da disciplina de “Técnicas de Relaxamento”, durante as manhãs de quinta-feira, até ao final do presente ano letivo, condicionado no entanto à logística de limpeza e ocupação daquele espaço de maneira a que esta cedência não colida com outras utilizações programadas e autorizadas pela Câmara Municipal. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

4.2.1 - EDUCAÇÃO: -----

4.2.1.1 - HERÓIS DA FRUTA -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao projeto «Heróis da Fruta – Lanche Escolar Saudável», uma parceria entre o Município de Oliveira do Hospital e a APCOI – Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil, dando conta de que, este ano, aderiram ao projeto o Jardim de Infância do Largo da Feira de Oliveira do Hospital, a Escola do 1.º CEB de Oliveira do Hospital, o Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira – Infantário e a Fundação Aurélio Amaro Diniz - Infantário, realçando que “deste modo, estão envolvidas cerca de 170 crianças, sendo que 51 alunos frequentam o Pré-escolar e 19 do 1.º CEB”. Fez igualmente saber que estas crianças também irão concorrer ao filme “Heróis da Fruta”, o qual já se encontra disponível para votação através do *facebook* ou através das linhas telefónicas a seguir transcritas, para que possa ser eleito o melhor filme dos “Heróis da Fruta”: -----

-----Jardim de Infância do Largo da Feira de Oliveira do Hospital – **760457193**; -----

-----Escola do 1.º CEB de Oliveira do Hospital – **760457193**; -----

-----Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira - Infantário – **760457355**; -----

-----Fundação Aurélio Amaro Diniz – Infantário – **760457052**; -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.2 - OFICINA DE FORMAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à Oficina de Formação de Educação em Empreendedorismo, realçando que “este é um projeto que o Município de Oliveira do Hospital tem mantido em parceria com a CIM – Comunidade Intermunicipal da Região Centro. Este ano a formação de docentes é acreditada e conta com a colaboração do “Centro de Formação da Associação de Escolas de Coimbra Interior”, assegurando a Oficina de Formação, denominada de “Educação e Empreendedorismo” para o que já se encontram a decorrer as respetivas inscrições. Explicou que esta oficina consiste em 30 horas de formação, prioritariamente destinada aos docentes que asseguram o projeto “Empreendedorismo nas Escolas”, no caso de Oliveira do Hospital, no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e na EPTOLIVA, e que irá decorrer de 1 a 31 de maio de 2016.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 - CULTURA:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.2.1 - MARCHAS POPULARES'2016-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que as Marchas Populares'2016 vão se realizar nos dias 17 e 18 de junho, no Parque do Mandanelho, em Oliveira do Hospital, dando conta de que já foram realizadas algumas reuniões preparatórias com as entidades/coletividades do concelho que se mostraram interessadas em participar, realçando que a edição das Marchas Populares deste ano contará com a participação de três marchas infantis e 10/11 marchas seniores.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.2.2 - XXV FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA:-----

A) CONCURSO DE GASTRONOMIA-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao Concurso de Gastronomia, a realizar no âmbito da “XXV Festa do Queijo Serra da Estrela”, dando conta de que “as inscrições para o referido concurso já terminaram estando inscritos cerca de 14 doces e 7 salgados”. Disse tratar-se da “VI edição do Concurso de Gastronomia”, uma iniciativa do executivo que já decorre desde o ano de 2010 e que desde então nunca tinha alcançado um número de inscrições tão elevado”. Fez assim saber que este concurso terá como júri elementos da Confraria do Queijo Serra da Estrela, da Confraria do Queijo das Astúrias, um elemento da Câmara Municipal, um produtor do Queijo Serra da Estrela e ainda a Chefe de Cozinha, Cristina Manso Preto, que irá aferir a qualidade das iguarias apresentadas a concurso.-----

-----A vereadora Graça Silva aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal que apesar de só hoje terminar o prazo de inscrição para o Concurso “A Maior Abóbora” já foram entregues para concurso 20 abóboras.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

B) PROGRAMA-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à “XXV edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”, dando conta do respetivo programa a todos os membros presentes. Realçou que esta iniciativa conta com as parcerias da ANCOSE e da Confraria do Queijo Serra da Estrela, dando conta de que, pela primeira vez, vai ser realizado o “1.º Encontro Nacional de Tricotadeiras”, com a colaboração dos alunos e dos docentes da EPTOLIVA, e ainda as “Rotas da Pastorícia”, que envolverão um conjunto de entidades ligadas ao associativismo de recreio e de lazer, que manifestaram ao município interesse em estar presentes e que no seu entender serão efetivamente uma mais-valia para esta edição da Festa do Queijo, assim como todas as atividades culturais e desportivas a que muitos grupos culturais do concelho, cerca de 20, se associaram. Mais declarou que “numa altura em que se fala muito neste investimento e no retorno que poderá trazer para o concelho, e no esforço que o Sr. Presidente da Câmara tem feito na promoção desta Festa, na Marca Serra da Estrela e na Marca de Oliveira do Hospital, o retorno é mesmo este, ou seja, as solicitações vindas de várias entidades, autarquias, associações e coletividades do concelho e do país no momento que se começa a lançar a Festa, manifestando o desejo de vir até Oliveira do Hospital e fazer parte da respetiva programação”. Referiu que “tem sido gratificante perceber que as pessoas querem fazer parte e estar presente nesta edição da Festa do Queijo”. Concluiu dando conta de que foram mais de 80 grupos, entre os quais autarquias e associações, que contactaram a Câmara Municipal de Oliveira



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

do Hospital para colaborar e ajudar na receção e no acolhimento de todos aqueles que visitem o concelho. Destacou ainda a presença da Chefe de Cozinha (Concurso Masterchef), Cátia Goarmon, que virá em substituição do Chefe de Cozinha (Concurso Masterchef), e a ausência de Manuel André, que não poderá estar presente por motivos de agenda televisiva. Aproveitou para realçar e agradecer a colaboração do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da EPTOLIVA na organização da festa e no acolhimento aos turistas, através dos Cursos de Turismo e de Bar e Restauração, que no seu entender tem sido, também, muito importante para que tudo corra pelo melhor. Fez assim saber que no âmbito do Curso de Bar/Restauração, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital terá a oportunidade de ter neste evento como Chefe de Cozinha na tenda de eventos o jovem Chefe de Cozinha, Pedro Santos, de Oliveira do Hospital, que foi aluno daquela escola e que atualmente trabalha num restaurante na cidade de Lisboa. Realçou igualmente os ciclos da Ovelha e da Lã de Ovelha Bordaleira, e ainda a transmissão direta televisiva por parte da RTP e da SIC, que na sua opinião, certamente engrandecerão este evento. Deu igualmente conta que durante os dois dias da Festa do Queijo irá estar presente o cunhador de moedas que executará moedas alusivas aos 25 anos da Festa do Queijo, para quem assim o desejar.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - ATIVIDADE DESPORTIVA - DIA INTERNACIONAL DA MULHER-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu que “a XXV Festa do Queijo Serra da Estrela” volta a integrar um programa muito diversificado, incluindo música, gastronomia, desporto e cultura, ou seja, uma excelente oportunidade para afirmarmos o potencial desportivo do concelho”. Fez assim saber que no próximo dia 5 de março, ao longo do dia, vai realizar-se um Torneio Regional do Centro, na categoria de Míni Hóquei 3x3, uma organização conjunta da Associação de Patinagem de Coimbra, do Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Secção de Hóquei e do Município de Oliveira do Hospital, realçando que “para esta iniciativa contamos com a participação de cerca de 30 equipas de jovens entre os 3 e os 8 anos, sendo que cada uma das equipas é constituída por cerca de 6 atletas e 4 acompanhantes”. Salientou que, na sua opinião, será mais um momento que certamente trará ao concelho uma boa moldura de participantes/visitantes. Realçou ainda que durante o dia de sábado irá também realizar-se um passeio de Automóveis Antigos e Clássicos que virá de Viseu até Oliveira do Hospital, uma organização da Casa do Pessoal Hospital São Teotónio de Viseu e do Grupo Viseense “Amigos dos Clássicos” com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, estando confirmadas a presença de cerca de 80 viaturas que estarão expostas junto ao Parque do Mandanelho, em Oliveira do Hospital. No que se refere ao dia 6 de março, deu conta de que irá realizar-se a “10.ª Maratona BTT Lazer”, uma organização da Associação Recreativa Cultural Catraíense - Secção BTT Lazer, com o apoio do Município de Oliveira do Hospital e ainda o 1.º Trail – BTT Lazer, também organizado pela Associação Recreativa Cultural Catraíense, frisando que “no total estas duas provas contam com cerca de 400 atletas inscritos”. Disse que no domingo irá também realizar-se a “1.ª Roda – Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital”, uma organização do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital – Secção de Motores e que contará com a participação de cerca de 80 viaturas”.-----

-----Ainda sobre a “XXV edição da Festa do Queijo” obre o assunto, o Presidente da Câmara referiu que “o pagamento de refeições deixou de existir, mas esta foi uma estratégia do Município muito bem delineada e muito bem conseguida, assim as outras estratégias do município fossem tão bem conseguidas com foi esta”. Declarou que “isto não quer dizer que a Câmara Municipal não



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

venha a atribuir alguns apoios pontuais a determinados grupos que se apresentarão como convidados especiais para o desenvolvimento de algumas iniciativas, ou seja, haverá um caso ou outro cujas despesas serão suportadas pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, contudo serão muito poucos”. Disse entender que “este fim de semana é muito importante em termos de charme e empatia com um conjunto de estruturas de que precisamos no país”, sublinhando que “o filme de promoção da Festa da Queijo, que conta com o ator Manuel Melo, da TVI, já alcançou 100.000 visualizações, o que significa que este filme poderá ter sido visto por mais de 500.000 pessoas”. Aproveitou para agradecer a todos os parceiros, incluindo a Caixa de Crédito Agrícola – Lisboa e Oliveira do Hospital, o Turismo do Centro de Portugal, o Quadro 2020, através da CCDRC, a ANCOSE, a Confraria do Queijo Serra da Estrela, a Rádio Boa Nova, a TSF e ainda outras instituições que de alguma forma estão a colaborar com o Município de Oliveira do Hospital na organização deste evento, um acontecimento único, que ganhámos sem ter que correr à frente de nenhum outro município”. Lembrou que “o alargamento deste evento para dois dias foi uma inovação da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital”. Congratulou-se com a abertura do empreendimento turístico Alva Valley Hotel, na Ponte das Três Entradas, o que no seu entender significa que o concelho está a tornar-se mais atrativo, um trabalho que tem tido a colaboração da comunicação social local numa parceria com o Município de Oliveira do Hospital e que tem ajudado o concelho a conquistar outro patamar que só por si não seria possível”. Afirmou que “contrariamente ao que é dito, os programas televisivos não custam nada ao Município de Oliveira do Hospital” frisando que “precisamos de desmistificar esta situação”. Deu conta de que “as únicas despesas custeadas pela Câmara Municipal têm a ver com a estadia e com a alimentação de cada uma das equipas”. Mais referiu que “trata-se de uma estratégia e “ninguém colhe sem deitar as sementes à terra”. Felicitou a equipa responsável pela organização da Festa do Queijo Serra da Estrela pelo desempenho, garantindo que “este evento em dois dias dá muito mais trabalho a organizar do que a EXPOH porque a equipa trabalha sob muita pressão”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2 – DIA INTERNACIONAL DA MULHER -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal de que “no próximo dia 8 de março, comemora-se o Dia Internacional da Mulher, uma data que será marcada com a realização de várias atividades por todo o mundo com o objetivo de promover a igualdade de género. Assim o Município de Oliveira do Hospital, mais uma vez, não deixa esquecer também esta data e em parceria com a Associação Recreativa e Cultural Catraiese vai levar a efeito nas Piscinas Municipais de Oliveira do Hospital uma atividade, gratuita, de Aquazumba, destinada ao público feminino e que em muito contribuirá para a nossa política de “Desporto para Todos””. Mais referiu que esta nova atividade visa também, para além da animação e do convívio, a prática desportiva”. Concluiu agradecendo, mais uma vez, à Associação Recreativa e Cultural Catraiese pela parceria.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.3 – 3.º EDIÇÃO DO TORNEIO FUTSAL SOLIDÁRIO -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à 3.ª edição do Torneio Solidário de Futsal, uma iniciativa promovida pelo Município de Oliveira do Hospital em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e ainda com a Associação de Futebol de Coimbra, dirigida a empresas e instituições do concelho de Oliveira do Hospital, dando conta de que já se encontra aberto o período para inscrições. Realçou ainda que se trata um evento solidário em que o valor de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

cada inscrição, 10,00 €/atleta, reverte para o Banço de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital e ainda para o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital para fazer face a despesas tidas com a organização deste evento. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.4 - TRIPLA LÉGUA DO ALVA'2016-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal de que, o Clube Atlético de Oliveira do Hospital, em parceria com o Maratona Clube de Vila Chã, com o apoio dos Municípios de Oliveira do Hospital e Seia, das freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira e de Sandomil e com o apoio Técnico da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra e da Associação de Atletismo da Guarda, vai realizar no próximo dia 20 de março de 2016, pelas 9h30, a “Tripla Légua do Alva 2016”, uma prova que irá percorrer os concelhos de Oliveira do Hospital e de Seia. Disse tratar-se de uma prova que teve início, no ano transato, no concelho de Seia e que já na altura abrangeu o concelho de Oliveira do Hospital. Fez ainda saber que este ano, em simultâneo, e dentro daquela prova, irá também decorrer o “Grande Prémio Jovem”, o “Campeonato Distrital de Estrada da Guarda” e o “Campeonato Distrital de Estrada de Coimbra”, sendo que as partidas e chegadas terão lugar junto ao parque da Sociedade Recreativa Penalvense em Penalva de Alva, esperando-se que, no total, participem mais de 450 atletas de todos os escalões. Concluiu referindo que se trata de mais uma atividade desportiva e diversificada das modalidades desportivas existentes em Oliveira do Hospital e que de alguma forma reforça a importância do atletismo no concelho. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

4.4.1 – DINAMISMO/DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----O vereador João Ramalhete declarou que “Oliveira do Hospital está um concelho altamente efusivo e onde há um desenvolvimento atento que se sente na rua, sente-se no programa da Festa do Queijo, sente-se no dinamismo que este executivo em permanência tenta imprimir na promoção dos valores endógenos da nossa região e do nosso concelho e sente-se, também, nas novas obras, as empreitadas de “Beneficiação e Pavimentação da E.M. 503-1 Lagos da Beira – Lajeosa” e de “Requalificação da Extensão de Saúde de Ervedal da Beira”, que agora anunciamos, e que no meu entender são muito importantes para o desenvolvimento do concelho, e portanto quero aqui felicitar o executivo em permanência pelo excelente trabalho”.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

4.5.1 – COMEMORAÇÃO DO “DIA DA PROTEÇÃO CIVIL (16 A 20 DE MARÇO)” – INFORMAÇÃO-----

G.C.A.L.

-----A vereadora Teresa Dias deu conhecimento a Câmara Municipal de que, de 16 a 20 de março estará patente, no parque do Mandanelho, uma exposição comemorativa do Dia Internacional da Proteção Civil, onde estarão presentes várias entidades que integram a proteção civil a nível distrital. Para além da exposição de viaturas haverá ainda demonstrações técnicas, grupos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

cinotécnicos, simulacros e desencarceramentos. A inauguração está marcada para as 10:00 horas do dia 16 e convidam-se todas as pessoas para que visitem a exposição. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.5.2 - 66.º CONCURSO REGIONAL DE OVINOS SERRA DA ESTRELA -----

G.C.A.L.

-----A vereadora Teresa Dias referiu-se ao 66.º Concurso Regional de Ovinos Serra da Estrela, inserido pela primeira vez no certame da “XXV edição da Festa do Queijo”, numa organização da ANCOSE com a parceria do Município de Oliveira do Hospital, dando conta de que estão inscritos 20 produtores, que vão apresentar no referido concurso cerca de 160 animais, sendo que no final serão atribuídos 24 prémios distribuídos por 8 categorias diferentes. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

-----Antes de dar por concluída a presente reunião o Presidente da Câmara declarou ainda que “lançamos hoje aqui duas empreitadas a “Beneficiação e Pavimentação da E.M. 503-1 Lagos da Beira – Lajeosa” e a “Requalificação da Extensão de Saúde de Ervedal da Beira”. Os dois investimentos rondam cerca de 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros)”. Acrescentou que “o PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Oliveira do Hospital está numa fase negocial”, afirmando que “vai realizar-se um conjunto de obras em Oliveira do Hospital que trará uma nova modernidade à cidade e ao concelho, mas todas elas terão um objetivo claro, servir as pessoas. Pretendo assim beneficiar a estrada de Lagos da Beira/Lajeosa, para melhorar as condições de acessibilidade das pessoas e utilizadores daquela via, avançar com a requalificação da Extensão de Saúde de Ervedal da Beira por considerar que o atual edifício já está desatualizado para também servir sobretudo aqueles que mais precisam, assim como outras obras a realizar em Oliveira do Hospital no âmbito do Quadro 2020 e do PEDU, e que pretendo anunciar numa conferência de imprensa. Espero ainda, a curto prazo, vir a lançar a requalificação da área envolvente à Igreja Moçárabe de Lourosa, a requalificação do Centro de Interpretação da Bobadela avançar com a obra da Casa Amarela, a requalificação da Casa da Cultura César de Oliveira por considerar que precisa de algum reajustamento no sentido de a transformar num espaço mais moderno, a requalificação da Zona Histórica de Oliveira do Hospital, a requalificação do Parque dos Marmelos, a construção de um Novo Centro Escolar no centro da cidade e ainda a requalificação de toda a área do espaço envolvente ao Mercado Municipal com ligação à Rotunda Comandante Manuel Serra” Mais declarou que “não será por falta de obras que Oliveira do Hospital não terá qualidade”, realçando igualmente a intenção de requalificação do Bairro Social João Rodrigues Lagos. Concluiu assim referindo que, na sua opinião, “há muito trabalho para fazer”, mas considera que “nada acontece por acaso”, frisando que “acontecem porque há um trabalho que é feito por este executivo, embora haja quem ainda não o queira reconhecer”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e trinta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 3 DE
MARÇO DE 2016**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**